



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 49 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 98/17)
(VEREADOR RODRIGO GOULART – PSD)

Denomina Unidade Básica de Saúde Autódromo - Dr. Fauzer Simão Abrão a unidade básica de saúde que específica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Autódromo - Dr. Fauzer Simão Abrão a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Oswaldo Diniz, nº51 - Jardim Satélite.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/okm